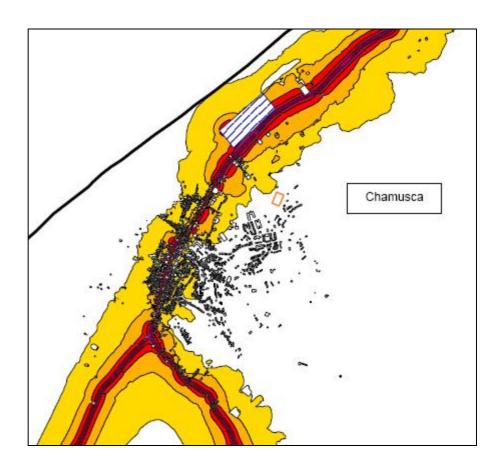


MAPA DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

RESUMO NÃO TÉCNICO

Equipa Técnica do Mapa de Ruído: Luís Conde Santos, Director Técnico do Laboratório; Christine Matias, Técnica Superior.



Mod. 60-07.03

RUA CARLOS LOPES, ALBAPARK, EDIFÍCIO A2, ALBARRAQUE, 2635-209 RIO DE MOURO TEL: 21 422 89 50 * FAX 21 421 35 55



1 INTRODUÇÃO

O presente Resumo Não Técnico (RNT) pretende ser um documento independente, contudo uma peça integrante do Mapa de Ruído do Município da Chamusca que foi concluído em Abril de 2005 e actualizado em Maio de 2009.

O intuito deste resumo é sintetizar em linguagem não técnica o conteúdo do Mapa de Ruído (MR) e explicitar de forma acessível e clara a todos aqueles que pretendam conhecê-lo.

1.1 O MAPA DE RUÍDO E OS SEUS OBJECTIVOS

A temática do ruído já há muito é discutida. No entanto, com a publicação do Regulamento Geral do Ruído em Janeiro de 2007 (Decreto-Lei nº 9/2007), a prevenção e o controlo da poluição sonora, vieram assumir uma nova perspectiva.

Mas, o que é o ruído? O ruído pode ser entendido como um som desagradável ou indesejável para o ser humano. Ao nível do Município, esse ruído é originado por diversas fontes, tais como: tráfego rodoviário, tráfego ferroviário, actividades industriais e tráfego aéreo.

De forma a proporcionar uma melhor qualidade de vida às populações, existe a necessidade de se conhecer os níveis de ruído existentes em cada município, surgindo assim, os Mapas de Ruído. É da competência dos Municípios a elaboração e promoção desses MR e o seu enquadramento nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

O Mapa de Ruído do Município da Chamusca representa os níveis de ruído existentes na área do Município, visualizando-se as zonas que correspondem a determinadas classes de valores expressos em dB(A).

Um equipamento bastante utilizado que permite a caracterização de determinado ruído é o sonómetro. Este permite a obtenção de diferentes indicadores de ruído:

- instantâneos (SPL);
- estatísticos (ex:L₉₅);
- máximos, mínimos (L_{max}, L_{min});
- médios (L_{Aeq}).

No entanto, o indicador mais utilizado na avaliação do ruído no MR é o L_{Aeq}, pois traduz a situação média em termos de ruído. Com a entrada em vigor do DL 9/2007 passaram a existir três períodos de referência para avaliação dos níveis de ruído:

- 1. Período diurno, das 7h00 às 20h00;
- 2. Período do entardecer, das 20h00 às 23h00:
- 3. Período nocturno, das 23h00 às 07h00.

Por outro lado, a avaliação dos níveis de ruído passou a ser feita com base nos indicadores L_{den} e L_n . O primeiro representa o L_{Aeq} para o conjunto dos três períodos de referência e o segundo apenas

Este Resumo Não Técnico só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa do Mod. 60-07.03 dBLab.



para o período nocturno, sendo que "den" significa "diurno-entardecer-nocturno" e "n" significa naturalmente "nocturno".

Em termos legais exige-se a todos os municípios a classificação do seu território em zonas sensíveis¹, zonas mistas² e zonas urbanas consolidadas³ consoante a ocupação do território e para as quais são permitidos níveis de ruído diferentes, quer para o indicador L_{den} quer para L_n. A legislação em vigor prevê ainda uma terceira possibilidade que é a ausência de classificação acústica de um local para a qual também existem limites regulamentares próprios.

No quadro seguinte estão representados os níveis máximos de ruído permitido para os três tipos de classificação do território.

Quadro 2-1 – Níveis máximos de ruído permitido expresso em $L_{\mbox{\scriptsize Aeq}}$

Zona	Níveis máximos de exposição ao ruído ambiente no exterior, dB(A)			
	L _{den}	L _n		
Sensível	55	45		
Mista	65	45		
Não-classificada	63	53		

O Mapa de Ruído do Município da Chamusca pretende ser uma ferramenta para a gestão e controlo da poluição sonora existente na área do plano, assim como apoiar a tomada de decisões sobre planeamento e ordenamento do território. Devendo, portanto, ser adoptado na preparação dos instrumentos de ordenamento do território e na sua aplicação.

Assim, o Mapa de Ruído fornece informação para atingir os seguintes objectivos:

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis.

¹Zonas sensíveis: áreas vocacionadas para escolas, hospitais, habitações, espaços de recreio e lazer, contendo pequenas unidades comerciais sem funcionamento nocturno.

²Zonas mistas: áreas com outros usos, para além dos referidos para zonas sensíveis.

³Zonas Urbanas Consolidadas: zona mista ou sensível com ocupação estável em termos de edificado.



2 LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O concelho da Chamusca situa-se na região centro do país, pertencendo ao distrito de Santarém, faz fronteira a norte com o concelho de Vila Nova da Barquinha, a este por Constância e por Abrantes, a sueste por Ponte de Sor, a sul por Coruche, a oeste por Almeirim, Alpiarça e Santarém e a noroeste pela Golegã (Figura 2-1).

Este município é subdividido em sete freguesias (Carregueira, Chamusca, Chouto, Parreira, Pinheiro Grande, Ulme e Vale de Cavalos), abrangendo uma ara total de 746,0 Km² (ANMP, 2005), e possui uma população de cerca de 11.492 habitantes (INE, 2001).

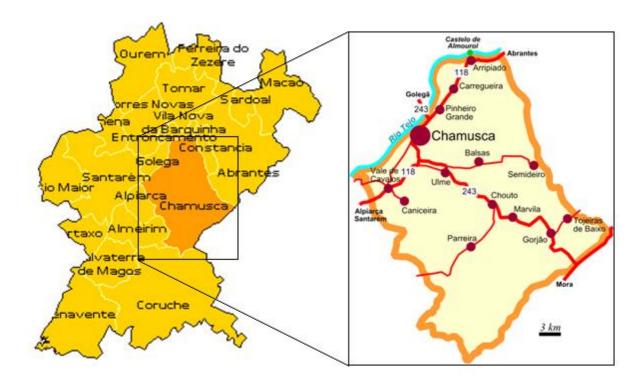


Figura 2-1 – Localização da área em estudo: Município da Chamusca e respectivos municípios vizinhos. Fonte: http://viajar.clix.pt (todos os direitos reservados)



3 CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

O Mapa de Ruído do Município da Chamusca foi elaborado pelo dBLab de acordo com o DL 292/2000 tendo sido finalizado em Abril de 2005, tendo a sua actualização sido iniciada e terminada em Maio de 2009. Com a introdução da nova legislação (DL 9/2007) foi necessário adaptar / alterar os mapas de ruído entregues em 2005. Essa adaptação pressupõe um novo cálculo do mapa de ruído para os indicadores $L_{\rm den}$ e $L_{\rm n}$ com as devidas alterações na caracterização das fontes de ruído. Por exemplo, foi necessário fazer uma redistribuição dos valores de tráfego rodoviário e ferroviário dos dois anteriores períodos de referência (diurno das 07h00 às 22h00 e nocturno, das 22h00 às 07h00) para os novos três períodos de referência (diurno das 07h00 às 20h00, entardecer das 20h00 às 23h00 e nocturno das 23h00 às 07h00), assim como a adaptação dos horários de funcionamento das indústrias a esta nova divisão em três períodos.

No seguimento da adaptação do mapa de ruído foram também alteradas as respectivas análises e conclusões devidamente identificadas no relatório técnico e neste resumo não-técnico.

Os dados necessários para a elaboração do MR do concelho foram os seguintes:

- Clima;
- Geografia e geomorfologia;
- Cartografia digital base fornecida pelo cliente;
- Dados de tráfego rodoviário;
- Número de passagens de comboios, por tipo de comboio, comprimento e velocidades médias de circulação, por período.

A realização do mapa de ruído englobou as seguintes fases:

- Readaptação da altimetria no Software CadnaA e criação do novo modelo digital do terreno (tridimensional);
- Adaptação das fontes de ruído (rodovias, ferrovia e industrias), adaptando as suas características aos três períodos de referência (diurno, entardecer e nocturno) descritos na nova legislação;
- Caracterização das fontes de ruído com base nas Normas francesas NMPB96 e XPS 31-133 (tráfego rodoviário), nas Normas NP 4361-2 (ISO 9613-2) e ISO 8297:1994 (indústrias), na Normal Alemã Schall 03 e no procedimento interno do dBLab (PT60 Elaboração de Mapas de Ruído);
- Análise e tratamento de dados relativamente às fontes sonoras, obstáculos, efeito do solo e padrões de ocupação do solo;
- Simulação dos níveis de ruído para o Concelho da Chamusca em computador através do software CadnaA e com base nas Normas francesas NMPB96, XP S 31-133 e na Norma NP 4361-2, para realizar o referido Mapa de Ruído;

Este Resumo Não Técnico só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa do Mod. 60-07.03 dBLab.



 Impressão dos Mapas de Ruído e análise final por inspecção visual, para eventuais detecções de erros de processamento.



Figura 3.1 – Exemplo de uma medição realizada com o sonómetro numa via rodoviária.

Após a identificação das fontes de ruído, por parte da Câmara Municipal e posteriormente através do trabalho de campo realizado no concelho da Chamusca, consideraram-se as seguintes fontes para o cálculo do MR:

Fontes de ruído rodoviário:

- Estrada Nacional n.º 118, EN 118;
- Estrada Nacional n.º 243, EN 243;
- Estrada Nacional n.º 367, EN 367;
- Estrada Nacional n.º 368-1, EN 368-1;
- Estrada Nacional 368-1, EN 368-1;
- Estrada Municipal 1375, EM 1375;
- Estrada Municipal 1383, EM 1383;
- Estrada Municipal 574, EM 574;
- Estrada Municipal 576, EM 576;

- Estrada Municipal 577, EM 577;
- Estrada 16 de Setembro;
- Estrada de Balsas;
- Estrada do Aterro;
- Estrada dos Anafes;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua 25 de Abril;
- Rua 5 de Outubro;
- Rua da Direita;

Este Resumo Não Técnico só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa do Mod. 60-07.03



- Rua da Fonte;
- Rua Direita de S.Pedro;
- Rua Direita do Mercador;

- Rua do Bairro Novo;
- Rua dos Trabalhadores;
- Rua Dr. Norberto Pedroso.

Fontes de ruído ferroviário:

Linha da Beira Baixa.

Fontes de ruído industrial:

- Zona Industrial do Ulme;
- Zona de Actividades Económicas da Chamusca;
- Hortejo;
- Cerâmica Ulmense;
- Faceril;
- Areeiro (Zona de Actividades económicas);
- Sisav (Nova indústria introduzida aquando da actualização do Mapa de Ruído);
- Ecodeal (Nova indústria introduzida aquando da actualização do Mapa de Ruído).

É de notar que, neste estudo foi contemplado o impacte sonoro proveniente da Linha Ferroviária da Beira Baixa, apesar desta fonte de ruído não fazer parte da área do mapa. Esta ferrovia situa-se a norte do concelho de Chamusca, afectando o aglomerado populacional do Arrípiado.

Na seguinte figura apresentam-se identificadas em planta todas as fontes de ruído identificadas anteriormente e consideradas relevantes para o MR do concelho da Chamusca.



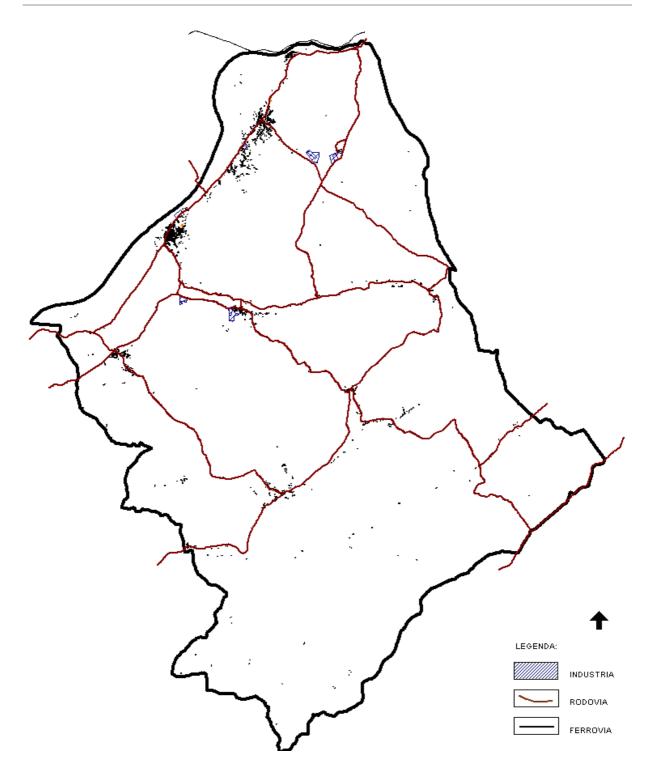


Figura 3.2 - Vista em planta das fontes de ruído consideradas no concelho da Chamusca.

As figuras que se seguem pretendem permitir a visualização em três dimensões de algumas das fontes de ruído consideradas neste estudo, tais como rodovias e ferrovia, bem como algumas partes de núcleos urbanos identificados por edifícios e barreiras.

Este Resumo Não Técnico só pode ser reproduzido na íntegra, excepto quando haja autorização expressa do Mod. 60-07.03 dBLab.





Figura 3.3 – Vista tridimensional do núcleo urbano da Chamusca.

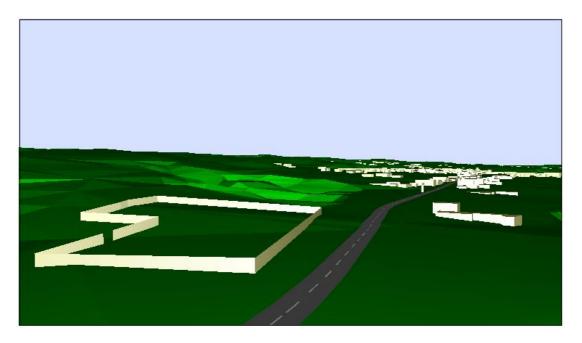


Figura 3.4 – Muro junto de uma via, funcionando como barreira acústica.



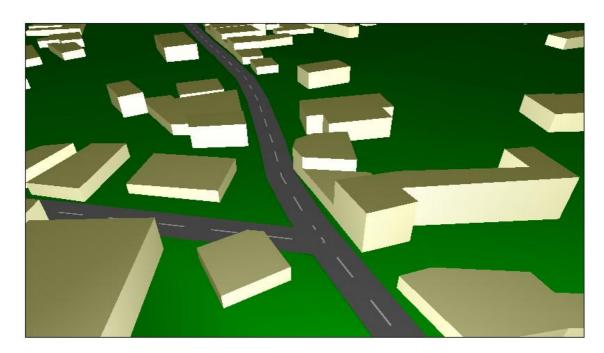


Figura 3.5 – Visualização tridimensional de um cruzamento.

Em anexo podem-se visualizar os mapas de ruído resultantes do modelo, para o Município da Chamusca (Carta 1 do Anexo I – indicador L_{den} e Carta 2 do Anexo I - indicador L_n). Os referidos mapas apresentam uma escala de cores de acordo com os níveis de ruído simulados no programa de computador, correspondendo as cores mais escuras a níveis mais altos de ruído e as mais claras a níveis inferiores (Figura 3.6).

Classes do Indicador	Cor	Classes do Indicador	Cor	
L _{den} ≤ 55	ocre	Լ _ո ≤ 45	verde escuro	→ MENOS RUÍDO
55 <l<sub>den≤ 60</l<sub>	laranja	45 <l<sub>n≤ 50</l<sub>	amarelo	
60 <l<sub>den≤ 65</l<sub>	vermelhão	50 <l<sub>n≤ 55</l<sub>	ocre	
65 <l<sub>den≤ 70</l<sub>	carmim	55 <l<sub>n ≤ 60</l<sub>	laranja	
L _{den} > 70	magenta	L _n >60	vermelhão	→ MAIS RUÍDO

Figura 3.6 – Escalas de cores representativas dos diferentes níveis de ruído.



4 NOTA FINAL

O Mapa de Ruído do Município da Chamusca é uma ferramenta útil na gestão e controlo da poluição sonora, assim como no planeamento do território e permite identificar situações prioritárias a integrar em planos de redução de ruído.

Como seria de esperar no Mapa de Ruído do Município da Chamusca verifica-se um decréscimo dos níveis de ruído do indicador L_{den} para o L_n . Essa variação é geralmente inferior a 10 dB(A) pelo que é de esperar um agravamento do conflito no período nocturno pois a variação entre os dois indicadores é de 10 dB(A).

As zonas mais ruidosas são aquelas que apresentam cores mais escuras (vermelho, roxo ou amarelo escuro) e as menos ruidosas são as que apresentam cores mais claras (verde ou amarelo claro).

Assim, ao longo das vias com maior volume de tráfego, como é o caso das EN 118 e 243, a par com a Estrada 16 de Setembro, os níveis de ruído são os mais elevados.



ANEXOS

ANEXO I - MAPAS DE RUÍDO

INDICADORES Lden e Ln